INDICAÇÃO Nº 1994, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a substituição dos vidros quebrados dos pontos de ônibus do bairro Portões.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a substituição dos vidro quebrados dos pontos de ônibus bairro Portões.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação tem como objetivo justificar a necessidade urgente de substituição dos vidros quebrados nos pontos de ônibus localizados no bairro Portões. Os vidros danificados representam riscos diretos à segurança dos usuários do transporte público, podendo causar acidentes, cortes e outros ferimentos, especialmente em dias de maior movimento. Além disso, a estrutura danificada compromete a proteção dos passageiros contra intempéries, como chuva, vento e sol, tornando a espera pelo transporte desconfortável e, por vezes, insalubre.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.10.10 13:26:41 -03'00'

.....

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 13 de Outubro de 2025.

APROVADO
EM 13/10/25
PRESIDENTE